

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE010/20**

**ORIGEM DA LICITAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - SECRETARIA DE SAÚDE.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS;

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE.**

**FORNECIMENTO:** PARCELADO, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE

**LOCAL DO PREGÃO:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e/ou [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) "Acesso Identificado no link - acesso publico"

---

**INICIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA**

25 DE JUNHO DE 2020;

A PARTIR DAS 12:00 HORAS (Horário de Brasília-DF)

---

**DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA**

08 DE JULHO DE 2020;

Das 09:00h AS 09:30 HORAS (Horário de Brasília-DF)

---

**DATA DE ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇOS**

08 DE JULHO DE 2020;

**HORA DE ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**

ÀS 09:30 HORAS (Horário de Brasília-DF).

---

O titular da origem desta licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro, **PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM**, nomeado pela Portaria nº 432/2020 de 19 de junho de 2020 e assessorada pela Equipe de Apoio, também, nomeada através desta mesma Portaria, juntados ao processo administrativo de que trata esta licitação, receberá e abrirá no horário, data e local acima indicados, as **PROPOSTAS DE PREÇOS** e os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** referentes à licitação objeto deste instrumento, para a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a contratação do objeto desta licitação, observadas as normas e condições do presente Edital e as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Nesta licitação serão encontradas palavras, siglas e abreviaturas com os mesmos significados, conforme abaixo:

1. LICITAÇÃO: O procedimento de que trata o presente edital;



2. LICITANTE: Pessoa jurídica que participa desta licitação;
3. HABILITAÇÃO: Verificação atualizada da situação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira e regularidade fiscal que seja exigida neste edital, do vencedor da fase de proposta de preços;
4. ADJUDICATÁRIA: Pessoa jurídica vencedora da licitação, à qual será adjudicado o seu objeto;
5. CONTRATANTE: O Município de NOVA RUSSAS que é signatário do instrumento contratual;
6. CONTRATADA: Pessoa jurídica à qual foi adjudicado o objeto desta licitação, e é signatária do contrato com a Administração Pública;
7. PREGOEIRO: Servidor ou nomeado, designado por ato do titular do Poder Executivo Municipal, que realizará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e da documentação de habilitação, abertura, condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço, adjudicação, quando não houver recurso, elaboração da ata, condução dos trabalhos da equipe de apoio e recebimento de impugnação ao edital e recursos contra seus atos;
8. EQUIPE DE APOIO: Equipe designada por ato do titular do Poder Executivo Municipal, formada por, no mínimo, 02 servidores que prestarão a necessária assistência ao Pregoeiro durante a realização do pregão;
9. AUTORIDADE SUPERIOR: É o titular do órgão ou entidade de origem desta licitação, incumbido de definir o objeto da licitação, elaborar seu termo de referência, orçamento e instrumento convocatório, decidir sobre impugnação ao edital, determinar a abertura da licitação, decidir os recursos contra atos do Pregoeiro, adjudicar o objeto ao vencedor, no caso de interposição de recurso, homologar o resultado da licitação por meio eletrônico e promover a celebração do contrato;
10. PMSP: Prefeitura Municipal de NOVA RUSSAS;
11. DOE : Diário Oficial do Estado;
12. DOU : Diário Oficial da União;
13. ÓRGÃO PROVEDOR DO SISTEMA: Bolsa de Licitações e Leilões, entidade conveniada com o Município de NOVA RUSSAS mediante Termo de Apoio Técnico-Operacional em vigor.

## 1.0-DO OBJETO

1.1-A presente licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.2.A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3.O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

LOTE 01 - MATERIAL DE ENDODONTIA (CANAL) LIMAS				Valores Médios	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Lima Hedstron 25 mm 1º série – Caixa - lima, Hedstorem 1ª série 15 a 40, 25 mm, - caixa - 6 - unidades	Caixa	30	41,29	1238,80
2	Lima Hedstron 25 mm 2º série Caixa - lima, Hedstorem 2ª série 45 a 80, 25 mm, - caixa - 6 - unidades	Caixa	30	41,29	1238,80
3	Lima Hedstron 31 mm 1ª série - lima, Hedstorem 1ª série 15 a 40, 31 mm, - caixa - 6 - unidades	Caixa	30	41,29	1238,80
4	Lima Hedstron 31 mm 2ª série - lima, Hedstorem 2ª série 45 a 80, 31 mm, - caixa - 6 - unidades	Caixa	30	41,29	1238,80
5	Limas tipo Kerr 25mm 1º Série (flexofile) - lima, flexofile 1ª série 15 a 40, 25 mm, - caixa - 6 - unidades	Caixa	30	41,29	1238,80
6	Limas tipo Kerr 25mm 2º série (flexofile) - lima, flexofile 2ª série 45 a 80, 25 mm, - caixa - 6 - unidades	Caixa	30	41,29	1238,80
7	Limas tipo Kerr 31mm 1ºsérie (flexofile) - lima, flexofile 1ª série 15 a 40, 31 mm, - caixa - 6 - unidades	Caixa	30	41,29	1238,80



8	Limas tipo Kerr 31mm 2° s�rie (flexofile) - lima, flexofile 2° s�rie 45 a 80, 31 mm, - caixa - 6 - unidades	Caixa	30	41,29	1238,80
9	LIMA ENDOD�NTICA S�RIE C+, 21 mm n� 08 Confeccionada em a�o inoxid�vel, trazendo cursor de borracha, resistente aos m�todos tradicionais de desinfec�o e esteriliza�o, autoclav�vel, registro na ANVISA e MS.	Caixa	40	108,79	4351,60
10	LIMA ENDOD�NTICA S�RIE C+, 21 mm n� 10 Confeccionada em a�o inoxid�vel, trazendo cursor de borracha, resistente aos m�todos tradicionais de desinfec�o e esteriliza�o, autoclav�vel, registro na ANVISA e MS.	Caixa	40	108,79	4351,60
11	LIMA ENDOD�NTICA S�RIE C+, 21 mm n� 15 Confeccionada em a�o inoxid�vel, trazendo cursor de borracha, resistente aos m�todos tradicionais de desinfec�o e esteriliza�o autoclav�vel, registro na ANVISA e MS.	Caixa	40	108,79	4351,60
12	LIMA ENDOD�NTICA S�RIE C+, 25 mm n� 15 Confeccionada em a�o inoxid�vel, trazendo cursor de borracha, resistente aos m�todos tradicionais de desinfec�o e esteriliza�o autoclav�vel, registro na ANVISA e MS.	Caixa	40	108,79	4351,60
13	LIMA ENDOD�NTICA S�RIE ESPECIAL TIPO K, 21 mm n� 06 Confeccionada em a�o inoxid�vel, trazendo cursor de borracha, resistente aos m�todos tradicionais de desinfec�o e esteriliza�o, autoclav�vel, registro na ANVISA e MS.	Caixa	40	38,59	1543,47
14	LIMA ENDOD�NTICA S�RIE ESPECIAL TIPO K, 21 mm n� 08 Confeccionada em a�o inoxid�vel, trazendo cursor de borracha, resistente aos m�todos tradicionais de desinfec�o e esteriliza�o, autoclav�vel, registro na ANVISA e MS.	Caixa	40	38,59	1543,47
15	LIMA ENDOD�NTICA S�RIE ESPECIAL TIPO K, 21 mm n� 10 Confeccionada em a�o inoxid�vel, trazendo cursor de borracha, resistente aos m�todos tradicionais de desinfec�o e esteriliza�o autoclav�vel, registro na ANVISA e MS.	Caixa	40	38,59	1543,47
16	LIMA ENDOD�NTICA S�RIE ESPECIAL TIPO K, 25 mm n� 08 Confeccionada em a�o inoxid�vel, trazendo cursor de borracha, resistente aos m�todos tradicionais de desinfec�o e esteriliza�o autoclav�vel, registro na ANVISA e MS.	Caixa	40	38,59	1543,47
17	LIMA ENDOD�NTICA S�RIE ESPECIAL TIPO K, 25 mm n� 10 Confeccionada em a�o inoxid�vel, trazendo cursor de borracha, resistente aos m�todos tradicionais de desinfec�o e esteriliza�o autoclav�vel, registro na ANVISA e MS.	Caixa	40	38,59	1543,47
18	LIMA ENDOD�NTICA TIPO FLEXO-FILE, 21 mm 1� s�rie Confeccionada em a�o inoxid�vel, trazendo cursor de borracha, resistente aos m�todos tradicionais de desinfec�o e esteriliza�o autoclav�vel, registro na ANVISA e MS.	Caixa	12	38,59	463,04
19	LIMA ENDOD�NTICA TIPO FLEXO-FILE, 21 mm 2� s�rie Confeccionada em a�o inoxid�vel, trazendo cursor de borracha, resistente aos m�todos tradicionais de desinfec�o e esteriliza�o autoclav�vel, registro na ANVISA e MS.	Caixa	12	38,59	463,04
20	LIMA ENDOD�NTICA TIPO FLEXO-FILE, 25 mm 1� s�rie Confeccionada em a�o inoxid�vel, trazendo cursor de borracha, resistente aos m�todos tradicionais de desinfec�o e esteriliza�o autoclav�vel, registro na ANVISA e MS.	Caixa	12	38,59	463,04
21	LIMA ENDOD�NTICA TIPO FLEXO-FILE, 25 mm 2� s�rie Confeccionada em a�o inoxid�vel, trazendo cursor de borracha, resistente aos m�todos tradicionais de desinfec�o e esteriliza�o autoclav�vel, registro na ANVISA e MS.	Caixa	12	38,59	463,04
22	LIMA ENDOD�NTICA TIPO H, 21 mm 1� s�rie Confeccionada em a�o inoxid�vel, trazendo cursor de borracha, resistente aos m�todos tradicionais de desinfec�o e esteriliza�o autoclav�vel, registro na ANVISA e MS.	Caixa	12	38,59	463,04
23	LIMA ENDOD�NTICA TIPO H, 21 mm 2� s�rie Confeccionada em a�o inoxid�vel, trazendo cursor de borracha, resistente aos m�todos tradicionais de desinfec�o e esteriliza�o autoclav�vel, registro na ANVISA e MS.	Caixa	12	38,59	463,04
24	LIMA ENDOD�NTICA TIPO H, 25 mm 1� s�rie Confeccionada em a�o inoxid�vel, trazendo cursor de borracha, resistente aos m�todos tradicionais de desinfec�o e esteriliza�o autoclav�vel, registro na ANVISA e MS.	Caixa	12	38,59	463,04
25	LIMA ENDOD�NTICA TIPO H, 25 mm 2� s�rie Confeccionada em a�o inoxid�vel, trazendo cursor de borracha, resistente aos m�todos tradicionais de desinfec�o e esteriliza�o autoclav�vel registro na ANVISA e MS.	Caixa	12	38,59	463,04
26	LIMA ENDOD�NTICA TIPO H, 31 mm 1� s�rie Confeccionada em a�o inoxid�vel, trazendo cursor de borracha, resistente aos m�todos tradicionais de desinfec�o e esteriliza�o, autoclav�vel, registro na ANVISA e MS.	Caixa	12	38,59	463,04
27	LIMA ENDOD�NTICA TIPO H, 31 mm 2� s�rie Confeccionada em a�o inoxid�vel, trazendo cursor de borracha, resistente aos m�todos tradicionais de desinfec�o e esteriliza�o, autoclav�vel, registro na ANVISA e MS.	Caixa	12	38,59	463,04
28	LIMA ENDOD�NTICA TIPO K, 21 mm 1� s�rie Confeccionada em a�o inoxid�vel, trazendo cursor de borracha, resistente aos m�todos tradicionais de desinfec�o e esteriliza�o autoclav�vel, registro na ANVISA e MS.	Caixa	12	38,59	463,04
29	LIMA ENDOD�NTICA TIPO K, 21 mm 1� S�RIE. Confeccionada em a�o inoxid�vel, trazendo cursor de borracha, resistente aos m�todos tradicionais de desinfec�o e esteriliza�o autoclav�vel, registro na ANVISA e MS.	Caixa	12	38,59	463,04
30	LIMA ENDOD�NTICA TIPO K, 25 mm 1� s�rie Confeccionada em a�o inoxid�vel, trazendo	Caixa	12	38,59	463,04



	cursor de borracha, resistente aos métodos tradicionais de desinfecção e esterelização autoclavável, registro na ANVISA e MS.				
31	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K, 25 mm 2ª série Confeccionada em aço inoxidável, trazendo cursor de borracha, resistente aos métodos tradicionais de desinfecção e esterelização autoclavável, registro na ANVISA e MS.	Caixa	12	38,59	463,04
32	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K, 31 mm 1ª série Confeccionada em aço inoxidável, trazendo cursor de borracha, resistente aos métodos tradicionais de desinfecção e esterelização autoclavável, registro na ANVISA e MS.	Caixa	12	38,59	463,04
33	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K, 31 mm 2ª série Confeccionada em aço inoxidável, trazendo cursor de borracha, resistente aos métodos tradicionais de desinfecção e esterelização autoclavável, registro na ANVISA e MS.	Caixa	12	38,59	463,04
34	LIMA ENDODÔNTICA TIPO NITI-FLEX, 21 mm 1ª série Confeccionada em NIQUEL-TITÂNIO, trazendo cursor de borracha, resistente aos métodos tradicionais de desinfecção e esterelização autoclavável, registro na ANVISA e MS.	Caixa	12	242,45	2909,44
35	LIMA ENDODÔNTICA TIPO NITI-FLEX, 25 mm 1ª série Confeccionada em NIQUEL-TITÂNIO, trazendo cursor de borracha, resistente aos métodos tradicionais de desinfecção e esterelização autoclavável, registro na ANVISA e MS.	Caixa	12	254,67	3056,00
36	LIMA TIPO FLEXE-FILE, N°30 25MM Confeccionada em AÇO, trazendo cursor de borracha, resistente aos métodos tradicionais de desinfecção e esterelização autoclavável, registro na ANVISA e MS.	Caixa	6	38,27	229,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01:</b>					<b>48637,81</b>

**LOTE 02 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Agulha, gengival descartável para anestesia, odontológico, 30g, curta embalagem estéril, unitária enquanto inviolada, esterilizada, a óxido de etileno - caixa - 100 - unidades	Caixa	800	64,38	51506,67
2	Agulha, gengival descartável para anestesia, odontológico, 30g, longa embalagem estéril, unitária enquanto inviolada, esterilizada, a óxido de etileno - caixa - 100 - unidades	Caixa	70	64,38	4506,83
3	Agulha, gengival descartável para anestesia, odontológico, 30g, Extra curta embalagem estéril, unitária enquanto inviolada, esterilizada, a óxido de etileno - caixa - 100 - unidades	Caixa	400	64,38	25753,33
4	Canudo. Canudos descartáveis para uso em seringa triplice	Pacote	200	8,20	1640,67
5	Fio dental. Rolo com 25 metros	Rolo	100	1,85	185,00
6	Cunha de madeira. Embalagem com 100 unidades de cores e espessuras, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro em órgão competente.	Embalagem	150	17,34	2601,00
7	Escovas dentais infantis	Unidade	7000	1,30	9123,33
8	Escovas dentais adultas	Unidade	7000	1,28	8983,33
9	Escova de Robson com cerdas brancas (curta). Escova de Robson para utilização em baixa rotação, com cerdas brancas, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro em órgão competente.	Unidade	250	2,21	552,50
10	Filme de PVC transparente. Apresentação: rolo medindo 30 cm x 100 m, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro em órgão competente	Rolo	60	147,91	8874,60
11	Fio de sutura de Seda n°3-0. Fio de sutura agulhado, com 45 cm de comprimento, agulha cortante, secção triangular de ½ círculo com 2 cm, estéril, envolvido em envelope com lado metálico e abertura tipo pétala. Contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro em órgão competente	Caixa	350	54,58	19101,83
12	Fita matriz de aço inoxidável-5 mm. 0,5m de comprimento em caixa de papelão	Caixa	100	2,40	240,33
13	Fita matriz de aço inoxidável - 7 mm. 0,5m de comprimento em caixa de papelão	Caixa	100	2,90	290,33
14	Papel carbono para articulação. Cartela contendo 12 folhas, contendo dados de identificação, lote do fabricante, data de fabricação e validade, procedência e registro em órgão competente	Pacote	100	2,99	299,33
15	Pontas aplicadoras descartáveis (microbrush). Pontas aplicadoras descartáveis, com hastes dobráveis, aplicador de forma esférica, tamanho regular no. 3. Apresentação: embalagem plástica contendo 100 unidades, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro em órgão competente	Frasco	600	30,52	18310,00
16	Rolos dentais (algodão em roletes). 100% algodão, higiênico, super absorvente. Pacote com 100 unidades, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro em órgão competente	Pacote	1000	3,08	3076,67
17	Sugador descartável Odontológico. Tubo confeccionado em PVC, transparente e atóxico. Arame em aço especial para fixação. Ponteira em PVC macio, atóxico, colorido, vazado e aromatizado artificialmente. Pacote com 40 unidades, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro em órgão competente.	Pacote	1000	8,56	8563,33



18	Tira de lixa de acabamento e polimento dental. Tira de lixa de acabamento, polimento dental, m�dia-fina com centro neutro. Composi�o: dorso de poli�ster coberto com abrasivo de �xido de alum�nio disperso em resina. Gr�o: m�dio e fino. Caixa com 150 tiras 4 mm x 170 mm, contendo dados de identifica�o, lote do fabricante, datas de fabrica�o e validade, proced�ncia e registro em �rg�o competente	Caixa	70	10,49	734,07
19	Tira de lixa de a�o inoxid�vel. Composi�o: a�o inoxid�vel e �xido de alum�nio. Pacote com 12 tiras com 4 mm de espessura x 6 cm de comprimento, contendo dados de identifica�o, lote do fabricante, datas de fabrica�o e validade, proced�ncia e registro em �rg�o competente	Pacote	70	10,21	714,47
20	Tira de poli�ster. Tira de poli�ster para restaura�es em resina e silicato. Composi�o: filme poli�ster. Pacote com 50 tiras, contendo dados de identifica�o, lote do fabricante, datas de fabrica�o e validade, proced�ncia e registro em �rg�o competente	Pacote	50	2,85	142,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02:</b>					<b>165200,13</b>

**LOTE 03 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOL  GICO - AM  LGAMA E OUTROS**

ITEM	ESPECIFICA�O DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Am �lgama em c�psula- Limalha, am �lgama, em c�psula, caixa com 1 por�o e unidades	Pote	100	121,61	12161,33
2	Am �lgama em c�psula- Limalha, am �lgama, em c�psula, caixa com 2 por�o e unidades	Pote	30	205,18	6155,50
3	Am �lgama em c�psula- Limalha, am �lgama, em c�psula, caixa com 3 por�o e unidades	Pote	20	338,88	6777,67
4	Creme dental com fl�or. Tubo de 90g contendo dados de identifica�o, lote do fabricante, datas de fabrica�o e validade, proced�ncia e registro em �rg�o competente.	Tubo	5.000	3,17	15833,33
5	Fl�or gel acidulado. Composi�o: 1,23%de ions fl�or ou 12.300 PPM de ions fl�or (a partir fluoreto de s�dio) em gel de �cido fosf �rico a 0,1 molar fraco com 200 ml	Frasco	250	8,27	2066,67
6	Material restaurador Intermedi�rio. Composi�o: sistema p �liquido; p �: �xido de zinco, polimetacrilato de metila; liquido: eugenol 99,5%, �cido ac�tico 0,5%. Caixa contendo p �: 38g e liquido frasco com 15 mL, contendo dados de identifica�o, lote do fabricante, datas de fabrica�o e validade, proced�ncia e registro em �rg�o competente	Caixa	60	42,04	2522,40
7	Obturador provis �rio. Massa provis �ria para o fechamento de cavidades dentais em tratamentos restauradores e endod �nticos, prevenindo contamina�es. Apresenta�o: pote pl�stico com tampa rosque�vel com 25g, contendo dados de identifica�o, lote do fabricante, datas de fabrica�o e validade, proced�ncia e registro em �rg�o competente	Frasco	100	14,03	1403,33
8	�leo lubrificante em spray para pontas de alta e baixa rota�o- �leo lubrificante odontol �gico, para pontas de alta e baixa rota�o, tubo spray.	Frasco	120	29,43	3531,20
9	Pasta para profilaxia dental com fl�or. Apresenta�o: tubo met�lico com tampa pl�stica rosque�vel, com 90g, contendo dados de identifica�o, lote do fabricante, datas de fabrica�o e validade, proced�ncia e registro em �rg�o competente	Caixa	500	17,77	8886,67
10	Pedra pomes. P � arenoso para profilaxia de cor acinzentada, de origem vulc �nica, insol�vel em �gua e n �o � atacado por �cidos. Embalagem pl�stica com 100g, contendo dados de identifica�o, lote do fabricante, datas de fabrica�o e validade, proced�ncia e registro em �rg�o competente	Frasco	100	8,55	854,67
11	Selante para f �ssulas e fissuras com fl�or – fotopolimeriz�vel. Composi�o: mon �meros metacril �cos, di �xido de sil�cio, di �xido de tit �nio e vidro de fl�or silicato, cor branca, percentual de carga de 50%. Apresenta�o: kit contendo 3 seringas com 1,2 mL cada; 1 seringa com 1,2 mL de condicionador �cido fosf �rico a 37% em forma de gel com 10 c�nulas para aplica�o; 1 sonda aplicadora, contendo dados de identifica�o, lote do fabricante, datas de fabrica�o e validade, proced�ncia e registro em �rg�o competente	Caixa	100	56,66	5665,67
12	Sistema adesivo para esmalte e dentina- Agente, de uni �o multiuso com fl�or, fotopolimeriz�vel, monocomponente para esmalte de dentina, prime & bond 2.1, 1 frasco com 4 ml	Frasco	1.000	382,87	382866,67
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03:</b>					<b>448725,10</b>

**LOTE 04 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOL  GICO - ANEST  SICOS**

ITEM	ESPECIFICA�O DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Anest �sico local a base de cloridrato de lidocaina a 2% e fenilefrina, solu�o injet�vel, caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada – caixa. Contendo dados de identifica�o, lote do fabricante, datas de fabrica�o e validade, proced�ncia e registro em �rg�o competente.	Caixa	600	87,09	52252,00
2	Anest �sico mepivaca�na a 2% com epinefrina. Caixa com 50 tubetes pl�sticos contendo 1,8 mL de solu�o anest �sica. Contendo dados de identifica�o, lote do fabricante, datas de fabrica�o e validade, proced�ncia e registro em �rg�o competente.	Caixa	600	233,72	140230,00



3	Anest�sico mepivacaina a 3% sem epinefrina. Caixa com 50 tubetes Cristal contendo 1,8 mL de solu�o anest�sica. Contendo dados de identifica�o, lote do fabricante, datas de fabrica�o e validade, proced�ncia e registro em �rgo competente.	Caixa	450	233,72	105172,50
4	Anest�sico t�pico gel – diversos sabores. Pote com 12g, para uso oral, contendo 200 mg de benzocaina por grama (20%). Contendo dados de identifica�o, lote do fabricante, datas de fabrica�o e validade, proced�ncia e registro em �rgo competente.	Frasco	100	12,79	1279,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 04:</b>					<b>298933,50</b>

**LOTE 05 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOL GICO - DIVERSOS**

ITEM	ESPECIFICA�O DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Cimento de hidr�xido de c�lcio. Composi�o de hidr�xido de c�lcio radiopaca. Sistema pasta-pasta. Composi�o: base: �ster Glicol Salicilato, Fosfato de C�lcio, Tungstato de C�lcio, �xido de Zinco e Corantes Minerais. Catalisador: Etiltolueno, Sulfonamida, Hidr�xido de C�lcio, �xido de Zinco, Di�xido de Tit�nio, �steato de Zinco e Corantes Minerais. Apresenta�o: caixa contendo 01 tubo de pasta base 13g, 01 tubo de pasta catalisadora 11g e 1 bloco de mistura, contendo dados de identifica�o, lote do fabricante, datas de fabrica�o e validade, proced�ncia e registro em �rgo competente	Caixa	60	63,76	3825,40
2	Cimento obturador (endod�ntico) - cimento, obturador de canais, a base de hidr�xido de c�lcio apresenta�o, em 1 frasco com 8 gramas de p� e 1 bisnaga pl�stica com 7,5g de resina - caixa - 1 - kit	Caixa	20	88,66	1773,27
3	Hidr�xido de c�lcio em p� – pr� an�lise P.A. Acondicionado em frasco com tampa rosque�vel, com lacre de seguran�a, contendo dados de identifica�o, lote do fabricante, datas de fabrica�o e validade, proced�ncia e registro em �rgo competente	Unidade	40	7,86	314,53
4	Ion�mero de vidro para restaura�o. P�/l�quido. L�quido: frasco em vidro com dosador de gotas com 8 mL. P�: frasco em vidro com tampa rosque�vel com 10g, contendo dados de identifica�o, lote do fabricante, datas de fabrica�o e validade, proced�ncia e registro em �rgo competente	Kit	80	30,62	2449,87
5	Ion�mero de vidro para restaura�o Fotopolimerizavel. P�/l�quido. L�quido: frasco em vidro com dosador de gotas com 8 mL. P�: frasco em vidro com tampa rosque�vel com 10g, contendo dados de identifica�o, lote do fabricante, datas de fabrica�o e validade, proced�ncia e registro em �rgo competente	Kit	60	211,78	12706,60
6	RESINA MICRO-HIBRIDA A1 Resina de BIS-GMA uretano modificada.	unidade	100	25,13	2513,00
7	RESINA MICRO-HIBRIDA A2 Resina de BIS-GMA uretano modificada.	unidade	100	25,13	2513,00
8	RESINA MICRO-HIBRIDA A3 Resina de BIS-GMA uretano modificada.	unidade	100	25,13	2513,00
9	RESINA MICRO-HIBRIDA A3,5 Resina de BIS-GMA uretano modificada.	unidade	100	25,13	2513,00
10	RESINA MICRO-HIBRIDA A1 OPACA/BODY Resina de BIS-GMA uretano modificada.	unidade	100	25,13	2513,00
11	RESINA MICRO-HIBRIDA A2 Resina de BIS-GMA uretano modificada.	unidade	100	25,13	2513,00
12	RESINA MICRO-HIBRIDA A3 Resina de BIS-GMA uretano modificada.	unidade	100	25,13	2513,00
13	ADESIVO DENTIN�RIO AUTOCONDICIONANTE ADESIVO DENTIN�RIO AUTOCONDICIONANTE: Frasco duplo com mon�mero MDPB.	unidade	150	77,46	11619,50
14	ADESIVO DENTIN�RIO UNIVERSAL ADESIVO DENTIN�RIO UNIVERSAL: Frasco �nico, compat�vel com Single Bond 2.	unidade	150	490,57	73585,00
15	Espelho bucal plano n�5 sem cabo, autoclav�vel, contendo dados de identifica�o, lote do fabricante, datas de fabrica�o e validade, proced�ncia e registro em �rgo competente. Caixa com 12 unidades	Caixa	100	40,23	4022,67
16	Placa de vidro para manipula�o de cimentos e materiais de uso odontol�gico	Unidade	4	13,28	53,13
17	Pote dappen de cores variadas	Unidade	20	6,85	136,93
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 05:</b>					<b>128077,90</b>

**LOTE 06 - MATERIAL DE CONSUMO PARA ENDODONTIA (CANAL) CEO**

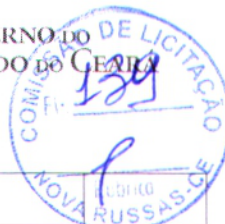
ITEM	ESPECIFICA�O DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Cartela, para coloca�o de radiografias - pacote - 100 - unidade	Pacote	10	19,04	190,43
2	Colgadura, para revela�o de raio x odontol�gico pequena - unidade - 1 - unidade	Pacote	20	6,35	127,07
3	Cone de guta-percha (principal) – 2� s�rie- cone, guta pecha principal 2� s�rie 45 a 80, caixa com 120 unidades - unidade - 1 - unidade	Caixa	40	31,78	1271,07
4	Cone de guta-percha (principal)- 1� s�rie- cone, guta pecha principal 1� s�rie 15 a 40, caixa com 120 unidades – unidade – 1 – unidade	Caixa	40	31,78	1271,07
5	Cone de guta-percha acess�rio 28 mm – MF/R1. Cones de guta percha para selamento acess�rio de canais radiculares ap�s tratamento endod�ntico. Composi�o: Guta percha, �xido de zinco e pigmento org�nico. Apresenta�o: caixa com 06 tubos contendo em cada	Caixa	40	31,78	1271,07



	um deles 20 unidades de cones acessórios, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro em órgão competente. Kit: 120 unidades				
6	Cone de guta-percha acessório 28 mm FF/R8. Cones de guta percha para selamento acessório de canais radiculares após tratamento endodôntico. Composição: Guta percha, óxido de zinco e pigmento orgânico. Apresentação: caixa com 06 tubos contendo em cada um deles 20 unidades de cones acessórios, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro em órgão competente. Kit: 120 unidades	Caixa	40	31,78	1271,07
7	Cone de guta-percha acessório 28 mm FM/R4. Cones de guta percha para selamento acessório de canais radiculares após tratamento endodôntico. Composição: Guta percha, óxido de zinco e pigmento orgânico. Apresentação: caixa com 06 tubos contendo em cada um deles 20 unidades de cones acessórios, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro em órgão competente. Kit: 120 unidades	Caixa	40	31,78	1271,07
8	Cone de papel absorvente 1ª série - cone, de papel absorvente 1ª série 15 a 40, caixa com cones em 6 tamanhos -	Caixa	40	31,78	1271,07
9	Cone de papel absorvente 2ª série - cone, de papel absorvente 2ª série 45 a 80, caixa com cones em 6 tamanhos	Caixa	40	31,78	1271,07
10	Lençol de borracha - lençol de borracha, para isolamento absoluto, uso odontológico cor azul, 14 x 14 cm, caixa 26 unidades.	Caixa	40	37,21	1488,40
11	Taça de borracha para profilaxia dentária para uso em baixa rotação	Unidade	100	2,23	223,33
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 06:</b>					<b>10926,70</b>

**LOTE 07 - MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO BROCAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BROCA BATT 14 Blister c/ 6 unidades, baixa rotação, com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	caixa	3	93,90	281,69
2	BROCA BATT 16 Blister c/ 6 unidades, baixa rotação, com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	caixa	3	93,90	281,69
3	BROCA CARBIDE 04 Blister c/ 1 unidade, alta rotação, com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	unidade	3	12,78	38,34
4	BROCA CARBIDE 04 HL Blister c/ 1 unidade, alta rotação, com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	unidade	3	12,78	38,34
5	BROCA CARBIDE 245 Blister c/ 1 unidades, alta rotação, com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	unidade	15	12,78	191,70
6	BROCA CARBIDE 330 Blister c/ 1 unidades, alta rotação, com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	unidade	15	12,78	191,70
7	BROCA CARBIDE FG 08 cirúrgica Broca carbide FG 08 cirurgica, com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde. Broca carbide FG 08 cirurgica, haste longa, com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	unidade	15	23,74	356,10
8	BROCA CARBIDE FG OS 702 cirúrgica Broca carbide FG OS 702 cirurgica, com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	unidade	15	23,74	356,10
9	BROCA CARBIDE FG OS 703 cirúrgica Broca carbide FG OS 703 cirurgica, com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	unidade	15	23,74	356,10
10	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1012 Broca, uso odontológico, diamantada, alta rotação, esférica. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do MS.	unidade	20	5,16	103,13
11	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1013 Broca, uso odontológico, diamantada, alta rotação, esférica. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do MS.	unidade	20	5,16	103,13
12	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1014 Broca, uso odontológico, diamantada, alta rotação, esférica. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do MS.	unidade	20	5,16	103,13
13	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1015 Broca, uso odontológico, diamantada, alta rotação, esférica. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do MS.	unidade	20	5,16	103,13
14	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1016 Broca, uso odontológico, diamantada, alta rotação, esférica. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do MS.	unidade	20	5,16	103,13
15	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1016 HL Broca, uso odontológico,	unidade	20	5,16	103,13



	diamantada, alta rota�o, esf�rica. Embalagem individual, com dados de identifica�o do produto, marca do fabricante, data de fabrica�o, prazo de validade e registro do MS.				
16	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTA�O 1034 Broca, uso odontol�gico, diamantada, alta rota�o, esf�rica. Embalagem individual, com dados de identifica�o do produto, marca do fabricante, data de fabrica�o, prazo de validade e registro do MS.	unidade	20	5,16	103,13
17	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTA�O 1035 Broca, uso odontol�gico, diamantada, alta rota�o, esf�rica. Embalagem individual, com dados de identifica�o do produto, marca do fabricante, data de fabrica�o, prazo de validade e registro do MS.	unidade	20	5,16	103,13
18	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTA�O 1111 Broca, uso odontol�gico, diamantada, alta rota�o. Embalagem individual, com dados de identifica�o do produto, marca do fabricante, data de fabrica�o, prazo de validade e registro do MS.	unidade	20	5,16	103,13
19	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTA�O 1111F Broca, uso odontol�gico, diamantada, alta rota�o. Embalagem individual, com dados de identifica�o do produto, marca do fabricante, data de fabrica�o, prazo de validade e registro do MS.	unidade	20	5,16	103,13
20	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTA�O 1111FF Broca, uso odontol�gico, diamantada, alta rota�o. Embalagem individual, com dados de identifica�o do produto, marca do fabricante, data de fabrica�o, prazo de validade e registro do MS.	unidade	20	5,16	103,13
21	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTA�O 3082 (Ponta inativa) Broca, uso odontol�gico, diamantada, alta rota�o. Embalagem individual, com dados de identifica�o do produto, marca do fabricante, data de fabrica�o, prazo de validade e registro do MS.	unidade	20	5,16	103,13
22	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTA�O 3083 (Ponta inativa) Broca, uso odontol�gico, diamantada, alta rota�o. Embalagem individual, com dados de identifica�o do produto, marca do fabricante, data de fabrica�o, prazo de validade e registro do MS.	unidade	20	5,16	103,13
23	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTA�O 3118 Broca, uso odontol�gico, diamantada, alta rota�o. Embalagem individual, com dados de identifica�o do produto, marca do fabricante, data de fabrica�o, prazo de validade e registro do MS.	unidade	20	5,16	103,13
24	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTA�O 3118F Broca, uso odontol�gico, diamantada, alta rota�o. Embalagem individual, com dados de identifica�o do produto, marca do fabricante, data de fabrica�o, prazo de validade e registro do MS.	unidade	20	5,16	103,13
25	3118FF Broca, uso odontol�gico, diamantada, alta rota�o. Embalagem individual, com dados de identifica�o do produto, marca do fabricante, data de fabrica�o, prazo de validade e registro do MS.	unidade	20	5,16	103,13
26	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTA�O 3195 Broca, uso odontol�gico, diamantada, alta rota�o. Embalagem individual, com dados de identifica�o do produto, marca do fabricante, data de fabrica�o, prazo de validade e registro do MS.	unidade	20	5,16	103,13
27	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTA�O 3195F Broca, uso odontol�gico, diamantada, alta rota�o. Embalagem individual, com dados de identifica�o do produto, marca do fabricante, data de fabrica�o, prazo de validade e registro do MS.	unidade	20	5,16	103,13
28	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTA�O 3195FF Broca, uso odontol�gico, diamantada, alta rota�o. Embalagem individual, com dados de identifica�o do produto, marca do fabricante, data de fabrica�o, prazo de validade e registro do MS.	unidade	20	5,16	103,13
29	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTA�O 4084 (Ponta inativa) Broca, uso odontol�gico, diamantada, alta rota�o. Embalagem individual, com dados de identifica�o do produto, marca do fabricante, data de fabrica�o, prazo de validade e registro do MS.	unidade	13	5,16	67,04
30	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTA�O 4138FF Broca, uso odontol�gico, diamantada, alta rota�o. Embalagem individual, com dados de identifica�o do produto, marca do fabricante, data de fabrica�o, prazo de validade e registro do MS.	unidade	13	5,16	67,04
31	BROCA ENDO Z Blister c/ 1 unidade. Ponta dourada, com dados de identifica�o do produto, do fabricante, data de fabrica�o e registro no Minist�rio da Sa�de.	unidade	15	63,90	958,45
32	BROCA ENDO Z longa Blister c/ 1 unidade. Ponta dourada, com dados de identifica�o do produto, do fabricante, data de fabrica�o e registro no Minist�rio da Sa�de.	unidade	15	63,90	958,45
33	BROCA ESF�RICA HASTE LONGA P/ BAIXA ROTA�O, N� 04 Broca, esf�rica p/ contra-�ngulo, uso odontol�gico, n� 04. Caixa com 6 unidades, com dados do produto, marca do fabricante, registro do Minist�rio da Sa�de.	caixa	15	43,61	654,20
34	BROCA ESF�RICA HASTE LONGA P/ BAIXA ROTA�O, N� 05 Broca, esf�rica p/ contra-�ngulo, uso odontol�gico, n� 05. Caixa com 6 unidades, com dados do produto, marca do fabricante, registro do Minist�rio da Sa�de.	caixa	15	43,61	654,20
35	BROCA ESF�RICA HASTE LONGA P/ BAIXA ROTA�O, N� 06 Broca, esf�rica p/ contra-�ngulo, uso odontol�gico, n� 06. Caixa com 6 unidades, com dados do produto, marca do fabricante, registro do Minist�rio da Sa�de.	caixa	15	43,61	654,20
36	BROCA ESF�RICA P/ BAIXA ROTA�O, N� 01 Broca, esf�rica p/ contra-�ngulo, uso odontol�gico, n� 01. Caixa com 6 unidades, com dados do produto, marca do fabricante, registro do Minist�rio da Sa�de.	caixa	15	43,61	654,20
37	BROCA ESF�RICA P/ BAIXA ROTA�O, N� 03 Broca, esf�rica p/ contra-�ngulo, uso odontol�gico, n� 03. Caixa com 6 unidades, com dados do produto, marca do fabricante, registro do Minist�rio da Sa�de.	caixa	15	43,61	654,20





38	BROCA ESFÉRICA P/ BAIXA ROTAÇÃO, Nº 04 Broca, esférica p/ contra-ângulo, uso odontológico, nº 03. Caixa com 6 unidades, com dados do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Saúde.	caixa	15	43,61	654,20
39	BROCA ESFÉRICA P/ BAIXA ROTAÇÃO, Nº 05 Broca, esférica p/ contra-ângulo, uso odontológico, nº 03. Caixa com 6 unidades, com dados do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Saúde.	caixa	15	43,61	654,20
40	BROCA ESFÉRICA P/ BAIXA ROTAÇÃO, Nº 06 Broca, esférica p/ contra-ângulo, uso odontológico, nº 03. Caixa com 6 unidades, com dados do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Saúde.	caixa	15	43,61	654,20
41	BROCA ESFÉRICA P/ BAIXA ROTAÇÃO, Nº 08 Broca, esférica p/ contra-ângulo, uso odontológico, nº 03. Caixa com 6 unidades, com dados do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Saúde.	caixa	15	43,61	654,20
42	BROCA ESFÉRICA P/ PEÇA RETA 06 Broca, com dados do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Saúde.	unidade	15	25,60	384,00
43	BROCA FRESA MAXICUT 1251 (PERA AZUL) Broca haste longa para peça-reta, com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde	unidade	6	255,22	1531,30
44	BROCA FRESA MAXICUT 1520 (CÔNICA VERMELHA) Broca haste longa para peça-reta, com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	unidade	6	268,07	1608,44
45	BROCA MACSPADDEN 30 Condensador de gutta-percha, kit com 4 unidades.	caixa	5	249,97	1249,87
46	BROCA MACSPADDEN 35 Condensador de gutta-percha, kit com 4 unidades.	caixa	5	249,97	1249,87
47	BROCA MACSPADDEN 40 Condensador de gutta-percha, kit com 4 unidades.	caixa	5	249,97	1249,87
48	BROCA MACSPADDEN 45 Condensador de gutta-percha, kit com 4 unidades.	caixa	5	249,97	1249,87
49	BROCA MACSPADDEN 50 Condensador de gutta-percha, kit com 4 unidades.	caixa	5	249,97	1249,87
50	BROCA MACSPADDEN 55 Condensador de gutta-percha, kit com 4 unidades.	caixa	5	249,97	1249,87
51	BROCA TIPO GATES-GLIDDEN 01 Blister c/ 6 unidades, baixa rotação, para endodontia, com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	caixa	5	128,22	641,10
52	BROCA TIPO GATES-GLIDDEN 02 Blister c/ 6 unidades, baixa rotação, para endodontia, com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	caixa	5	128,22	641,10
53	BROCA TIPO GATES-GLIDDEN 03 Blister c/ 6 unidades, baixa rotação, para endodontia, com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	caixa	5	128,22	641,10
54	BROCA TIPO GATES-GLIDDEN 04 Blister c/ 6 unidades, baixa rotação, para endodontia, com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	caixa	5	128,22	641,10
55	BROCA TIPO GATES-GLIDDEN 05 Blister c/ 6 unidades, baixa rotação, para endodontia, com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	caixa	5	128,22	641,10
56	BROCA TIPO GATES-GLIDDEN 06 Blister c/ 6 unidades, baixa rotação, para endodontia, com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	caixa	5	128,22	641,10
57	BROCA ZECRYA 151 Broca haste longa, FG, alta rotação para osso, com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	unidade	12	339,67	4076,04
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 07:</b>					<b>30935,65</b>

**LOTE 8 - MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO - CIRURGIA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ANTISSEPTICO CIRURGICO IODOPOLIVIDONA A 10% COM 1% IODO ATIVO	litro	6	55,39	332,36
2	ANTISSEPTICO BUCAL CLOREXIDINA 0,2%	litro	44	20,49	901,56
3	BABADOR DESCARTÁVEL Embalagem de babador descartável com 100 unidades.	pacote	15	29,21	438,10
4	CIMENTO CIRURGICO Cimento cirúrgico sem eugenol para uso odontológico,	Kit	3	111,63	334,89
5	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 12 litros Caixa em papelão com tamanhos	unidade	90	13,33	1200,00
6	COLETOR DE PLÁSTICO PARA BIÓPSIA Coletor de plástico com tampa rosqueável que suporte entre 50 e 100ml.	unidade	15	1,32	19,75
7	LUVA ESTÉRIL 6.5 Luva estéril em látex natural, formato anatômico, m embalagem única, embaladas em papel de grau cirúrgico, com dados de procedência, e validade.	Par	20	4,00	79,93



8	LUVA ESTÉRIL 7.5 Luva estéril em látex natural, formato anatômico, m embalagem única, embaladas em papel de grau cirúrgico, com dados de procedência, e validade.	Par	20	4,00	79,93
9	LUVA ESTÉRIL 8 Luva estéril em látex natural, formato anatômico, m embalagem única, embaladas em papel de grau cirúrgico, com dados de procedência, e validade.	par	20	4,00	79,93
10	PINÇA CRILE HEMOSTÁTICA RETA Com serrilha delicada, medindo 12 cm, confeccionada em aço inox, com registro no MS	unidade	10	23,18	231,83
11	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA Com serrilha delicada, medindo 12 cm, confeccionada em aço inox, com registro no MS.	unidade	12	24,66	295,92
12	PINÇA TRIDENTE Delicado, confeccionada em aço inox, com registro no MS, dados de identificação e procedência.	unidade	10	70,98	709,83
13	PINCEL Nº14 Pincel com cabo de madeira e ponta achatada.	unidade	10	24,46	244,57
14	PLACA DE PETRI Em material nylon ou vidro, com três divisórias, própria par uso odontológico, diâmetro aproximado de 10 cm.	unidade	10	19,29	192,93
15	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL 3.0 (CATGUTE CONVENCIONAL)	caixa	6	257,08	1542,46
16	FIO DE SUTURA NYLON 5.0 Caixa com 24 unidades embaladas.	caixa	40	61,86	2474,53
17	FORMOL 10% Solução de formol 10% em frasco de 1 litro.	litro	2	24,45	48,91
18	GENGIVÓTOMO DE KIRKLAND Confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistente aos meios de desinfecção e autoclavagem.	unidade	3	131,34	394,02
19	JACARÉ PARA BABADOR Dispositivo para prender babador	unidade	10	10,73	107,33
20	KIT CIRÚRGICO - PACOTE VEST CIRÚRGICO Nº 02 ESTÉRIL. CONTENDO: 02 UND TOALHA DE MÃO, 01 UND PROTETOR DE DE REFLETOR, 02 UND PROTETOR DE MANGUEIRA, 01 UND CAMPO 70CM X 70CM 30 gm², 01 UND CAMPO 50CM X 1,20M 30gm², 02 UND AVENTAL MANGA LONGA 30gm², 01 UND CAMPO FENESTRADO 70CM X 1,20M 30gm²	kit	30	48,68	1460,30
21	KIT PONTAS PARA PROFILAXIA /RASPAGEM COMPATÍVEL COM APARELHO JET SÓNC GNATUS Pontas aço para aparelho de ultrassom.	kit	10	955,05	9550,53
22	KIT PONTAS PARA PROFILAXIA /RASPAGEM COMPATÍVEL COM APARELHO SCALER JET KONDETECH Pontas aço para aparelho de ultrassom.	kit	10	909,07	9090,73
23	LAMINA DE BISTURI 11 Caixa com 100 unidades	caixa	6	57,00	342,00
24	LAMINA DE BISTURI 12 Caixa com 100 unidades	caixa	6	57,00	342,00
25	LAMINA DE BISTURI 15 Caixa com 100 unidades	caixa	6	57,00	342,00
26	LAMINA DE BISTURI 15C Caixa com 100 unidades	caixa	12	57,00	684,00
27	PINÇA CRILE HEMOSTÁTICA RETA Com serrilha delicada, medindo 12 cm, confeccionada em aço inox, com registro no MS.	unidade	12	26,27	315,24
28	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA Com serrilha delicada, medindo 12 cm, confeccionada em aço inox, com registro no MS.	unidade	12	80,46	965,48
29	PINÇA TRIDENTE Delicado, confeccionada em aço inox, com registro no MS, dados de identificação e procedência.	unidade	12	78,06	936,68
30	SOLUÇÃO CLOREXINA 2% Solução em frasco de 100ml, para uso endodôntico com data de fabricação e validade.	caixa	12	35,14	421,64
31	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTAVEL E ESTÉRIL Caixa com 20 unidades embalados individualmente e estéreis	caixa	12	39,79	477,52
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 08:</b>					<b>34636,93</b>

**LOTE 9 - MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO - MATERIAL DIVERSOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALGODÃO HIDROFILICO 500G Algodão rolo com 500g. ROLO	ROLO	1000	21,65	21653,33
2	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ Bicarbonato de sódio em pó para profilaxia com jato e água, frasco com 500g	pacote	12	48,89	586,72
3	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM NÍDIA C/ 50 UNIDADES NÃO ESTÉRIL 30G UNIDADE	pacote	50	96,90	4845,17
4	CABO PARA ESPELHO ADULTO Produto em inox, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavagem.	unidade	30	5,34	160,10
5	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA Nº 1 Confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavagem.	unidade	30	147,26	4417,90
6	EXPLORADOR DUPLO Nº 5 (SONDA EXPLORADORA) "Produzido em aço inoxidável (AISI 420);	unidade	30	15,81	474,30
7	FORMOCRESOL Solução de formocresol em frasco de 15 a 20 ml, com data de validade e marca identificada pelo fabricante.	Frasco	20	8,17	163,47



8	G�S REFRIGERANTE SPRAY Spray de g�s gelado de nitrog�nio l�quido, compat�vel com Endo-Frost.	Frasco	20	63,90	1277,93
9	GAZE 5 DOBRAS 7,5 x 7,5cm Pacote de gazes 5 dobras hidrof�lica, n�o est�ril. C/500 und	pacote	600	19,95	11968,00
10	GESSO TIPO III Gesso pedra em embalagem de 1Kg.	pacote	50	10,81	540,67
11	HIPOCLORITO DE S�DIO 1% Solu�o de hipoclorito de s�dio 1,0% em frasco de 1 litro, com data de validade e fabrica�o.	litro	20	9,67	193,33
12	HIPOCLORITO DE S�DIO 2,5% Solu�o de hipoclorito de s�dio 1,0% em frasco de 1 litro, com data de validade e fabrica�o.	litro	20	10,97	219,40
13	PAPEL CREPADO 50X50CM Papel crepado para estereliza�o, PACOTE COM 500 FOLHAS PACOTE	caixa	20	524,01	10480,13
14	PEL�CULA RADIOGR�FICA PERIAPICAL ADULTO E-SPEED Embalagem com 150unidades.	caixa	24	320,31	7687,44
15	PEL�CULA RADIOGR�FICA PERIAPICAL INFANTIL E-SPEED Embalagem com 100unidades. CAIXA	caixa	6	346,13	2076,76
16	TESOURA MAYO Para uso odontol�gico, medindo 12 cm, confeccionada em a�o inox e pontas ativas adequadas � fun�o, ser resistente aos m�todos de desinfec�o e autoclava�o. UNIDADE	unidade	25	39,55	988,83
17	alcool 70% - litro	litro	150	14,28	2142,00
18	alcool Absoluto 99% - litro	litro	80	17,38	1390,67
19	LUVA L�TEX DESCART�VEL 25CM M Embalagem com 100 unidades de luvas de l�tex, com proced�ncia,	caixa	500	69,93	34966,67
20	LUVA L�TEX DESCART�VEL 25CM P Embalagem com 100 unidades de luvas de l�tex, com proced�ncia, fabrica�o, data de validade, registro na ANVISA e MS.	caixa	500	69,93	34966,67
21	LUVA L�TEX DESCART�VEL 25CM PP Embalagem com 100 unidades de luvas de l�tex, com proced�ncia, fabrica�o, data de validade, registro na ANVISA e MS.	caixa	450	69,93	31470,00
22	LUVA L�TEX DESCART�VEL 25CM G Embalagem com 100 unidades de luvas de l�tex, com proced�ncia, fabrica�o, data de validade, registro na ANVISA e MS.	caixa	250	69,93	17483,33
23	M�SCARA DESCART�VEL COM EL�STICO Mascara com 3 camadas e el�stico para uso m�dico e odontol�gico. Embalagem com 50 unidades.	caixa	200	150,96	30191,33
24	�CULOS DE PROTE�O �culos de prote�o para cirurgia�o dentista em acilico, de acordo com as normas de EPI e com registro na ANVISA	unidade	30	24,07	722,10
25	�LEO LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTA�O Lubrificante de caneta de alta e baixa com 200ml.	Frasco	100	39,42	3941,67
26	PORTA AM�LGAMA Confeccionado em pl�stico resistente aos m�todos normalmente utilizados na desinfec�o e autoclav�vel.	unidade	15	21,44	321,65
27	GORRO SANFONADO Pacote com 100 unidades.	pacote	120	22,68	2722,00
28	SAB�O ENZIM�TICO, lavar material cirurgico	litro	100	52,67	5267,00
29	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	litro	20	12,44	248,80
30	GESSO TIPO IV Gesso pedra em embalagem de 1Kg.	POTE	40	33,26	1330,27
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 09:</b>					<b>234897,64</b>

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:**

1400971,36

## 2.0-DOS RECURSOS OR AMENT RIOS

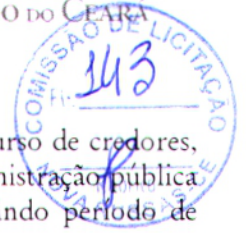
As despesas decorrentes da Ata de Registro de Pre os correr o pela fonte de recursos do(s) rg o(s) / entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Pre os), a ser informada quando da lavratura do instrumento de contrato.

## 3.0-DO CREDENCIAMENTO

3.1-Poder o participar desta Licita o todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no Pa s, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licita o e que satisfa am todas as exig ncias, especifica es e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2-Poder o participar deste Preg o Eletr nico as empresas que apresentarem toda a documenta o por ela exigida para respectivo cadastramento junto   Bolsa de Licita es e Leil es.

3.3-   vedada a participa o de empresa em forma de cons rcios ou grupos de empresas.



3.4-Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5-O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6- O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil, conforme anexo.
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil, conforme anexo e
- c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7 - microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

#### **4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

4.1-O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### **5.0-CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:**

5.1 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer



empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e/ou [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com).

5.2 - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3 - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

5.5 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

#### **PARTICIPAÇÃO:**

5.7 - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.8 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.9 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.10 - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

5.11 - Não haverá itens para participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.12 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

*(Explicação: Nos termos do art. 3º, §3º da Lei n. 8.248/1991, a aquisição de bens e serviços de informática e automação, considerados como bens e serviços comuns, poderá ser realizada na modalidade pregão, restrita às empresas que cumpram o Processo Produtivo Básico).*

5.13 - Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.13.A - proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.13.B - que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



- 5.13.C - estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 5.13.D - que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 5.13.E - que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 5.13.F - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.14 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@www.bll.org.br e/ou www.bllcompras.com.

## 6.0 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.0. Valor unitário;

7.1.1. Marca;

7.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



7.5. O prazo de validade da proposta n o ser  inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresenta o.

7.6. O licitante dever  declarar, para cada item, em campo pr prio do sistema BLL, se o produto ofertado   manufacturado nacional beneficiado por um dos crit rios de margem de prefer ncia indicados no Termo de Refer ncia.

7.7. Os licitantes devem respeitar os pre os m ximos estabelecidos nas normas de reg ncia de contrata es p blicas federais, quando participarem de licita es p blicas;

7.7.0. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administra o por parte dos contratados pode ensejar a fiscaliza o do Tribunal de Contas da Uni o e, ap s o devido processo legal, gerar as seguintes consequ ncias: assinatura de prazo para a ado o das medidas necess rias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constitui o; ou condena o dos agentes p blicos respons veis e da empresa contratada ao pagamento dos preju zos ao er rio, caso verificada a ocorr ncia de superfaturamento por sobrepre o na execu o do contrato.

## 8. DA ABERTURA DA SESS O, CLASSIFICA O DAS PROPOSTAS E FORMULA O DE LANCES

8.1. A abertura da presente licita o dar-se-  em sess o p blica, por meio de sistema eletr nico, na data, hor rio e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificar  as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que n o estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham v cios insan veis ou n o apresentem as especifica es t cnicas exigidas no Termo de Refer ncia.

8.2.0. Tamb m ser  desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.1. A desclassifica o ser  sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.2. A n o desclassifica o da proposta n o impede o seu julgamento definitivo em sentido contr rio, levado a efeito na fase de aceita o.

8.3. O sistema ordenar  automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participar o da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizar  campo pr prio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes dever o encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletr nico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.0. O lance dever  ser ofertado pelo **MENOR PRE O UNIT RIO POR LOTE**.

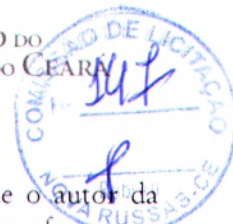
8.6. Os licitantes poder o oferecer lances sucessivos, observando o hor rio fixado para abertura da sess o e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poder  oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao  ltimo por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante n o poder  ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances n o poder  ser inferior a tr s (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.9. Ser  adotado para o envio de lances no pre o eletr nico o modo de disputa "**ABERTO E FECHADO**", em que os licitantes apresentar o lances p blicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.10. A etapa de lances da sess o p blica ter  dura o inicial de quinze minutos. Ap s esse prazo, o sistema encaminhar  aviso de fechamento iminente dos lances, ap s o que transcorrer  o per odo de tempo de at  dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual ser  automaticamente encerrada a recep o de lances.



8.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrir  oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com pre os at  dez por cento superiores  quela possam ofertar um lance final e fechado em at  cinco minutos, o qual ser  sigiloso at  o encerramento deste prazo.

8.11.0. N o havendo pelo menos tr s ofertas nas condi es definidas neste item, poder o os autores dos melhores lances, na ordem de classifica o, at  o m ximo de tr s, oferecer um lance final e fechado em at  cinco minutos, o qual ser  sigiloso at  o encerramento deste prazo.

8.12. Ap s o t rmino dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenar  os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.12.0. N o havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haver  o rein cio da etapa fechada, para que os demais licitantes, at  o m ximo de tr s, na ordem de classifica o, possam ofertar um lance final e fechado em at  cinco minutos, o qual ser  sigiloso at  o encerramento deste prazo.

8.13. Poder  o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o rein cio da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender  s exig ncias de habilita o.

8.14. N o ser o aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.15. Durante o transcurso da sess o p blica, os licitantes ser o informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identifica o do licitante.

8.16. No caso de desconex o com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Preg o, o sistema eletr nico poder  permanecer acess vel aos licitantes para a recep o dos lances.

8.17. Quando a desconex o do sistema eletr nico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sess o p blica ser  suspensa e reiniciada somente ap s decorridas vinte e quatro horas da comunica o do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no s tio eletr nico utilizado para divulga o.

8.18. O Crit rio de julgamento adotado ser  o **MENOR PRE O UNIT RIO POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.19. Caso o licitante n o apresente lances, concorrer  com o valor de sua proposta.

8.20. Em rela o a itens n o exclusivos para participa o de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, ser  efetivada a verifica o autom tica, junto   Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificar  em coluna pr pria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo   compara o com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC n  123, de 2006, regulamentada pelo Decreto n  8.538, de 2015.

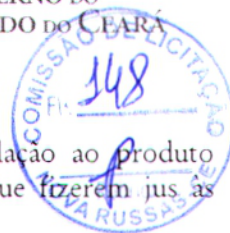
8.21. Nessas condi es, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de at  5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance ser o consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.22. A melhor classificada nos termos do item anterior ter  o direito de encaminhar uma  ltima oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados ap s a comunica o autom tica para tanto.

8.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou n o se manifeste no prazo estabelecido, ser o convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classifica o, para o exerc cio do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.24. No caso de equival ncia dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, ser  realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poder  apresentar melhor oferta.





8.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de prefer ncia em rela o ao produto estrangeiro, o crit rio de desempate ser  aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus  s margens de prefer ncia, conforme regulamento.

8.26. A ordem de apresenta o pelos licitantes   utilizada como um dos crit rios de classifica o, de maneira que s  poder  haver empate entre propostas iguais (n  seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o crit rio de desempate ser  aquele previsto no art. 3 ,   2 , da Lei n  8.666, de 1993, assegurando-se a prefer ncia, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.27.0. no pa s;

8.27.1. por empresas brasileiras;

8.27.2. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no Pa s;

8.27.3. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com defici ncia ou para reabilitado da Previd ncia Social e que atendam  s regras de acessibilidade previstas na legisla o.

8.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora ser  sorteada pelo sistema eletr nico dentre as propostas empatadas.

8.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sess o p blica, o pregoeiro dever  encaminhar, pelo sistema eletr nico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor pre o, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negocia o em condi es diferentes das previstas neste Edital.

8.29.0. A negocia o ser  realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.29.1. O pregoeiro solicitar  ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao  ltimo lance ofertado ap s a negocia o realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necess rios   confirma o daqueles exigidos neste Edital e j  apresentados.

8.30. Ap s a negocia o do pre o, o Pregoeiro iniciar  a fase de aceita o e julgamento da proposta.

8.31. Para a aquisi o de bens comuns de inform tica e automa o, definidos no art. 16-A da Lei n  8.248, de 1991, ser  assegurado o direito de prefer ncia previsto no seu artigo 3 , conforme procedimento estabelecido nos artigos 5  e 8  do Decreto n  7.174, de 2010.

8.31.1. Nas contrata es de bens e servi os de inform tica e automa o, nos termos da Lei n  8.248, de 1991, as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de prefer ncia previsto no Decreto n  7.174, de 2010, ter o prioridade no exerc cio desse benef cio em rela o  s m dias e  s grandes empresas na mesma situa o.

8.31.2. Quando aplicada a margem de prefer ncia a que se refere o Decreto n  7.546, de 2 de agosto de 2011, n o se aplicar  o desempate previsto no Decreto n  7.174, de 2010.

8.32. Para produtos abrangidos por margem de prefer ncia, caso a proposta de menor pre o n o tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicar  as propostas de produtos manufaturados nacionais que est o enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceita o pelo Pregoeiro.

8.32.1. Nesta situa o, a proposta beneficiada pela aplica o da margem de prefer ncia tornar-se-  a proposta classificada em primeiro lugar.

## 9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.31. Encerrada a etapa de negocia o, o pregoeiro examinar  a proposta classificada em primeiro lugar quanto   adequa o ao objeto e   compatibilidade do pre o em rela o ao m ximo estipulado para



contrata o neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no par grafo  nico do art. 7  e no   9  do art. 26 do Decreto n.  10.024/2019.

9.32. Ser  desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar pre o final superior ao pre o m ximo fixado (**Ac rd o n.  1455/2018 -TCU - Plen rio**), ou que apresentar pre o manifestamente inexecuvel.

9.32.1. Considera-se inexecuvel a proposta que apresente pre os global ou unit rios simbolicos, irrisorios ou de valor zero, incompativeis com os pre os dos insumos e sal rios de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocat rio da licita o n o tenha estabelecido limites m nimos, exceto quando se referirem a materiais e instala es de propriedade do pr prio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou   totalidade da remunera o.

9.33. Qualquer interessado poder  requerer que se realizem dilig ncias para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os ind cios que fundamentam a suspeita;

9.34. Na hip tese de necessidade de suspens o da sess o p blica para a realiza o de dilig ncias, com vistas ao saneamento das propostas, a sess o p blica somente poder  ser reiniciada mediante aviso pr vio no sistema com, no m nimo, vinte e quatro horas de anteced ncia, e a ocorr ncia ser  registrada em ata;

9.35. O Pregoeiro poder  convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponivel no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de n o aceita o da proposta.

9.36. O prazo estabelecido poder  ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicita o escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.37. O licitante que n o apresentar o documento comprobat rio, ou cujo produto n o atender aos regulamentos t cnicos pertinentes e normas t cnicas brasileiras aplic veis, n o poder  usufruir da aplica o da margem de prefer ncia, sem preju zo das penalidades cabiveis.

9.37.1. Nessa hip tese, bem como em caso de inabilita o do licitante, as propostas ser o reclassificadas, para fins de nova aplica o da margem de prefer ncia.

9.38. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinar  a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classifica o.

9.39. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspender  a sess o, informando no "chat" a nova data e hor rio para a sua continuidade.

9.40. O Pregoeiro poder  encaminhar, por meio do sistema eletr nico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obten o de melhor pre o, vedada a negocia o em condi es diversas das previstas neste Edital.

9.40.1. Tamb m nas hip teses em que o Pregoeiro n o aceitar a proposta e passar   subsequente, poder  negociar com o licitante para que seja obtido pre o melhor.

9.40.2. A negocia o ser  realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.41. Nos itens n o exclusivos para a participa o de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta n o for aceita, e antes de o Pregoeiro passar   subsequente, haver  nova verifica o, pelo sistema, da eventual ocorr ncia do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n.  123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.42. Encerrada a an lise quanto   aceita o da proposta, o pregoeiro verificar  a habilita o do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 10. DA HABILITA O

10.1. Como condi o pr via ao exame da documenta o de habilita o do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificar  o eventual descumprimento das condi es de